## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto





## DECRETO MUNICIPAL № 289, DE 05 DE MARCO DE 2021.

"REGULAMENTA A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federal da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Federal 10.520/2002,

## DECRETA:

- **Art. 1º** Fica designada a Servidora Municipal **VANESSA MOTA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, cédula de identidade nº 0865955980, para exercer a função de **PREGOEIRA**, nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.
- Art.  $2^{\circ}$  Ficam designados, a partir desta data, os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio:
- I LIZIANE SANTANA DE JESUS EVANGELISTA cédula de identidade nº 0865957843. II –VICTOR LEVI GOMES VELOSO DE CARVALHO cédula de identidade nº 0835531180.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Os trabalhos dos Servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal  $n^{\circ}$  10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/1993 e suas alterações.
- **Art. 4^{\circ}** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, em todo o seu teor, o DECRETO MUNICIPAL  $N^{\circ}$  257-A, DE 05/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE MARÇO DE 2021.

**KLEY CARNEIRO LIMA** 

Prefeito Municipal

**NELSON DA SILVA SANTOS** 

Secretário Chefe de Gabinete

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br